

CONSIDERANDO a publicação da lista de antiguidade no Diário Oficial do Paraná do dia 15/01/2019, ed. 10354, por meio da Resolução DPG nº 006/2019 (Lista de Antiguidade);

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público TIAGO BERTÃO DE MORAES como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 55ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 63ª Defensoria, em acumulação com a 57ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 2ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 49ª Defensoria, conforme art. 23 da Deliberação CSDP nº 003/2017.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 53ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 61ª Defensoria, em acumulação com a 58ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 50ª Defensoria.

Art. 3º. Designar o Defensor Público DANIEL ALVES PEREIRA como titular da 29ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 83ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP nº 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, em acumulação com a 86ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Execução Penal e Medidas Alternativas.

Art. 4º. Designar o Defensor Público LEONARDO ALVITE CANELLA como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima.

Art. 5º. Designar a Defensora Pública JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER como titular da 91ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 126ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado da Cidade Industrial na área de Infância e Juventude na área cível, em acumulação com a 129ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Cidade Industrial na área de Direito de Família.

Art. 6º. Designar a Defensora Pública AMANDA ZANARELLI MERIGHE como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 150ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como a propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 7º. Designar a Defensora Pública MARIANA GONZAGA AMORIM como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 151ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 8º. Designar a Defensora Pública LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 116ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial da Fazenda Pública, em acumulação com a 37ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor no dia 18 de novembro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

111991/2019

#### RESOLUÇÃO DPG N° 291, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa supervisor de serviço voluntário.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 16.175.933-3;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a defensora pública **Ana Paula Costa Gamero Salem** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Marta Schwanck Fernandes**, conforme o termo de adesão nº 060/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

111970/2019

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº 060/2019

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Ponta Grossa e **Marta Schwanck Fernandes**.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Ponta Grossa, e **Marta Schwanck Fernandes**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afins. A voluntária prestará os serviços às quintas-feiras, das 13h00 às 18h00, sob a supervisão da defensora pública Ana Paula Costa Gamero Salem.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 13 de novembro de 2019.

Caroline Gonçalves Ulbrich  
 Departamento de Recursos Humanos  
 Defensoria Pública do Estado do Paraná

111971/2019

## Ministério Públíco do Estado do Paraná

#### PORTARIA N° 758 / SUBADM

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, em conformidade com o processo de avaliação de desempenho, nos termos da Lei 11455/96, Resoluções 384/2004 e 226/2005 e Protocolo nº 23160/2019-MP/PR, resolve

#### PROGREDIR

os servidores abaixo nominados, a partir das datas especificadas:

Nome	Padrão	Nível	A partir de
ADRIANA KOPPLIN	EF-II	21	14/10/2019
ADRIEL VOLPATO CRAVEIRO	EF-III	4	28/04/2019
ALCIDES SANTOS NETO	EF-III	7	21/10/2019
ALEXANDRE APARECIDO SANCHES DA SILVA	EF-III	10	15/09/2019
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA	EF-II	22	23/03/2019
AMANDA APARECIDA WILIGANCHUKI	EF-I	2	17/09/2019
ANA CLAUDIA GOMES CORREA	EF-I	2	04/09/2019
ANDERSON CARDOSO DE MAGALHAES	EF-II	10	07/10/2019
ANDERSON TONIETTE	EF-I	5	02/10/2019
ANGELA A HITOMI NISHIKAWA	EF-I	2	17/09/2019
ANTONIO MARQUES GIMENEZ FILHO	EF-I	17	29/10/2019
BIANCA DE CARVALHO UHDRE	EF-I	10	04/10/2019
BRUNO FRANCISCO SGODA	EF-I	5	01/10/2019
CLEIDY CARNEIRO TATAREN	EF-I	3	14/08/2019
CLEVERSON WEBER	EF-III	7	21/10/2019
CONSUELO SZCZEREPA LOPES	EF-III	10	15/09/2019
CRISTIAN DAHMER	EF-III	10	15/09/2019